



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 321/2024

**Dispõe sobre a Revogação da Portaria
Nº 302/2024, e da outras
Providências.**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar em sua totalidade a partir de **01/07/2024**, a Portaria Nº 302 de 28 de junho de 2024, que concede férias, no **período de 01 a 30 de julho de 2024** a servidora municipal **HELEN CHRISTINA PELEJA DE OLIVEIRA**, Oficial Administrativo, registrada na matrícula nº 008874-9, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 01 de julho de 2024.

Givanildo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024